



Porto Alegre, 27 de agosto de 2021.

À Associação Riograndense dos Escritórios de Arquitetura - AREA,

Assunto: ***Parecer conclusivo – Edital 03/2019 – AREA – AsBEA TALKS***

Considerando que o edital de chamada pública 03/2019 do CAU/RS publicado na data de 09 de dezembro de 2019 prevê a entrega de patrocínio do CAU/RS, na forma de antecipação de pagamento, para ações relevantes na área da Arquitetura e Urbanismo;

Considerando que o projeto AsBEA Talks POA 2020 não apresentou notas fiscais em conformidade com o edital;

Considerando que no dia 21 de junho de 2021 a Gestora da Parceria aprovou a prestação de contas como IRREGULAR e no dia 20 de agosto de 2021 a Comissão de Monitoramento e Avaliação homologou este parecer;

Homologo os pareceres da Gestora da Parceria e da Comissão de Monitoramento e Avaliação, concluindo a prestação de contas enviada como IRREGULAR e peço que a entidade proponente realize a devolução de R\$ 15.400,00 (quinze mil e quatrocentos reais) aportados pelo CAU/RS, ou encaminhe seu recurso, em até 30 (trinta) dias corridos. Também solicito que em parcerias futuras a entidade proponente se atente ao plano de trabalho aprovado e em atender todos os requisitos do edital.

TIAGO HOLZMANN DA SILVA
Presidente do CAU/RS